



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021

**Dispõe sobre:** título de cidadão machadense ao Prof. SERGIO HIROSHI TAKAMATSU.

**Art. 1º** – Fica concedido ao Prof. SÉRGIO HIROSHI TAKAMATSU, o título de cidadão machadense.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de doações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2021.

  
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereador/Presidente

APROVADO EM <u>1ª</u> DISCUSSÃO
SESSÃO <u>DISCUSSÃO</u>
DATA: <u>22/02/2021</u>
----- PRESIDENTE

APROVADO EM <u>2ª</u> DISCUSSÃO
SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>
DATA: <u>01/03/2021</u>
----- PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## **Justificativa – Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021**

### **Nobres Pares,**

O pretenso homenageado tem fortes ligações com o município de Álvares Machado. Seu pai, Mestre Koji Takamatsu, pioneiro japonês, cidadão machadense, quando veio do Japão seu destino no Brasil já era aqui. Por circunstâncias, acabou ficando em São Paulo, onde, posteriormente, a partir de 1979 começou a frequentar nossa cidade.

Assim o Prof. Sergio tem essa ligação com Álvares Machado há muitos anos, tanto, na participação de competições oficiais, representando o município, como ministrando aulas e palestras a nossas crianças, em projetos sociais, nas escolas da rede pública e privada.

Como observamos no currículo anexo, é bastante capacitado profissionalmente, acrescentando muito na boa formação de nossos jovens e crianças.

Em 2019 foi homenageado pela Câmara Mirim Escolar da Emeif Mário Covas, com a medalha Guilherme Barão Martin Marques, por esse trabalho realizado em prol de nossa coletividade estudantil e pelo apoio a preservação da cultura japonesa.

Em 1992 foi membro da equipe de karatê de Álvares Machado que chegou ao vice-campeonato da seletiva estadual do Campeonato Paulista daquele ano. Também membro da equipe que conquistou medalhas de ouro e prata nos jogos regionais de Presidente Prudente, na década de 90.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

---

Até os dias de hoje vem, pelo menos, cinco vezes ao ano, em Álvares Machado, para prestar esses relevantes serviços da nossa coletividade.

Esperando uma especial atenção dos nobres pares na apreciação e votação do presente projeto de decreto legislativo, subscrevo-me,

Respeitosamente

  
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
**Vereador/Presidente**



- Diretor Técnico da Federação Paulista de Karatê desde 2019.
- Presidente da Organização Wadô Ryu Karatê Dô desde 2019.
- Primeira visita a Álvares Machado julho 1982

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
**Comissão de Justiça e Redação**  
**18ª LEGISLATURA**

**PARECER** Nº 002/21

**PROCESSO:** Projeto de Decreto legislativo nº 01/21

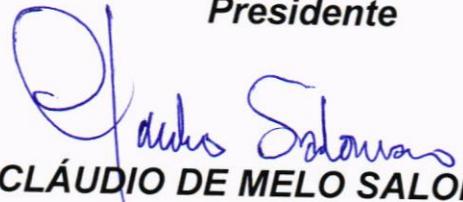
**AUTORIA:** Vereador Pedrinho do Coral

**ASSUNTO:** Dispõe sobre: título de cidadão machadense ao Profº Sérgio Takamatsu.

**DATA:** 17 de fevereiro de 2021.

**PARECER:** A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade do mesmo, devendo a propositura ir a Plenário para apreciação e votação

  
**JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ**  
Presidente

  
**CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO**  
Relator

**JOEL NUNES DE ALMEIDA**  
Membro







# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP  
câmara@webmac.psi.br

*Poder Legislativo*

## Decreto Legislativo nº 01/21

Autor: Vereador Pedrinho do Coral

**Dispõe sobre:** título de cidadão machadense ao Prof. SÉRGIO HIROSHI TAKAMATSU.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":**

**Art. 1º** – Fica concedido ao Prof. SÉRGIO HIROSHI TAKAMATSU, o título de cidadão machadense.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de doações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 02 de março de 2021.

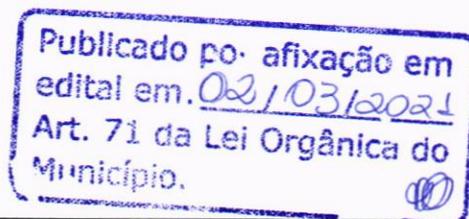
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Diretor Legislativo



Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP  
câmara@webmac.psi.br

*Poder Legislativo*

## Decreto Legislativo nº 01/21

Autor: Vereador Pedrinho do Coral

**Dispõe sobre:** título de cidadão machadense ao Prof. SÉRGIO HIROSHI TAKAMATSU.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":**

**Art. 1º** – Fica concedido ao Prof. SÉRGIO HIROSHI TAKAMATSU, o título de cidadão machadense.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de doações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 02 de março de 2021.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Diretor Legislativo



Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em  
edital em. 02/03/2021  
Art. 71 da Lei Orgânica do  
Município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 376

Terça-feira, 2 de Março de 2021

## Decreto Legislativo nº 01/21

Autor: Vereador Pedrinho do Coral

*Dispõe sobre: título de cidadão machadense ao Prof. SÉRGIO HIROSHI TAKAMATSU.*

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":**

**Art. 1º** – Fica concedido ao Prof. SÉRGIO HIROSHI TAKAMATSU, o título de cidadão machadense.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de doações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 02 de março de 2021.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo